



30028460



08027.001478/2024-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 161/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.130/2024, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 402

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao **Requerimento de Informação - RIC nº 4.130/2024**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), para encaminhar o OFÍCIO Nº 751/2024/SAD/DIREX/PF, oriundo da Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2024, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30028460** e o código CRC **979E51C4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 751/2024/SAD/DIREX/PF (30002062).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001478/2024-46

SEI nº 30028460

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-brPara responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjbteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=2043367>

2845567



OFÍCIO Nº 751/2024/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

BETINA GUNTHER SILVA

Assessora Especial do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Esplanada dos Ministérios, Bloco T
70064-900 - Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 4.130/2024, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM).

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício Nº 118/2024/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.001478/2024-46, encaminho as informações para subsidiar a resposta ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 4.130/2024**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), conforme o quadro sinóptico abaixo:

Pergunta	Resposta
1) Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para aumentar a segurança nos arredores dos aeroportos?	A Polícia Federal estabelece protocolos de segurança a serem cumpridos por seus próprios integrantes, mas também pelos responsáveis pela segurança nos aeroportos, cuja obediência às instruções são eficazes em reprimir a ocorrência de crimes durante embarques e desembarques de passageiros. Entretanto, a Polícia Federal tem atribuição sobre a área restrita dos aeroportos. A área externa é da responsabilidade de outras forças de segurança.
2) Existem protocolos específicos para lidar com possíveis ações de facções criminosas em áreas de jurisdição federal?	Sim, além das capacitações investigatórias inerentes à Polícia Judiciária da União, a Polícia Federal tem na sua estrutura unidades responsáveis por capacitação contínua de pronto atendimento em situações que requeiram atuação operacional para mitigar e eliminar ameaças concretas. Para tanto, são feitas simulações de situações possíveis nos mais diversos cenários. Como ações preventivas a infiltrações do crime organizado, há protocolos para realização de análises dos funcionários selecionados pelas empresas que atuam em portos e aeroportos pela própria Polícia Federal. Dessa forma, é possível evitar o ingresso de pessoas suspeitas de terem vínculos com organizações criminosas nas dependências dos portos e aeroportos do Brasil. Além disso, comumente são verificados os antecedentes criminais dos passageiros que requeiram atenção diferenciada ou por amostragem.
3) Há previsão de melhorias na segurança pública e de cooperação entre forças de segurança para esses espaços?	Sim. A atualização dos métodos de repressão às organizações criminosas são revistos constantemente, pela análise situacional da casuística, assim como pela cooperação policial internacional. Além disso, forças de segurança estaduais são parceiras na atuação repressiva, notadamente no que tange à ostensividade necessária nas áreas externas às restritas.
4) Foi possível identificar as falhas para que um crime como esse acontecesse em plena luz do dia, em frente ao maior aeroporto do Brasil, sendo área federal?	As investigações estão sendo conduzidas pela Polícia Civil do estado de São Paulo, em razão do crime ter ocorrido na área externa do aeroporto. Conforme acima explicitado, não é atribuição da Polícia Federal o exercício da polícia ostensiva nessas áreas.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 03/12/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38657361&crc=2D29719A.

Código verificador: **38657361** e Código CRC: **2D29719A**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

'p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content Outlook/UV0KRRRZ/Oficio 30002062 Oficio 38657361.html

2845567

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.041056/2024-55

SEI nº 38657361



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mboleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoDoc=2845567>

2845567



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações acerca dos protocolos de segurança adotado nos arredores dos aeroportos do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, pedido de informações acerca dos protocolos de segurança adotado nos arredores dos aeroportos do Brasil.

- 1) Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para aumentar a segurança nos arredores dos aeroportos?
- 2) Existem protocolos específicos para lidar com possíveis ações de facções criminosas em áreas de jurisdição federal?
- 3) Há previsão de melhorias na segurança pública e de cooperação entre forças de segurança para esses espaços?
- 4) Foi possível identificar as falhas para que um crime como esse acontecesse em plena luz do dia, em frente ao maior aeroporto do Brasil, sendo área federal?

Justificativa

Hoje, somos confrontados com uma situação alarmante e gravíssima em nosso país: a execução de um delator de uma das facções criminosas mais perigosas do país, o PCC. Vinicius Gritzbach foi alvejado à luz do dia, por volta das 16h, na saída da área de desembarque do Terminal 2 por dois homens que desceram de um carro preto.



De acordo com o registro policial, foram ao menos 29 disparos, de calibres diversos. Gritzbach foi atingido por 4 tiros no braço direito, 2 no rosto, 1 nas costas, 1 na perna esquerda, 1 no tórax e 1 no flanco direito.¹

Esse crime brutal revela uma falha preocupante em nosso sistema de proteção e segurança pública e representa um desafio direto às instituições brasileiras. Quando aqueles que buscam colaborar com a justiça não têm garantias de proteção, questionamos o próprio poder do Estado em cumprir seu papel de guardião da ordem e da segurança.

Esta execução mostra a audácia com que o crime organizado opera no Brasil, e evidencia o risco constante que ele representa para nossa sociedade. É necessário questionar o que tem sido feito, efetivamente, para conter esse poder e onde estão as ações concretas e coordenadas entre governos federal e estaduais para enfraquecer e desmantelar as operações dessas facções.

É imperativo que o governo tome medidas fortes e consistentes para garantir que episódios como esse não se tornem comuns. A população não se sente segura e anda preocupada a todo o momento com o que pode acontecer nas ruas.

A segurança pública precisa ser tratada como prioridade absoluta. É preciso um compromisso renovado do poder público com investimentos e dedicação na área da segurança.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/11/09/empresario-executado-em-aeroporto-de-sp-levou-10-tiros.ghtml>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/
AM

Apresentação: 11/11/2024 16:39:32.207 - Mesa

RIC n.4130/2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245192822300>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845567>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

2845567
* C D 2 4 5 1 9 2 8 2 2 3 0 0 *